

PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024-IEL/SENAI

RESULTADO PARCIAL DE ANÁLISE DE INSCRIÇÕES

Tiveram suas inscrições deferidas os candidatos que enviaram comprovações dos **Requisitos Exigidos**, conforme descrição de vagas do **item 2** do Comunicado de Processo Seletivo Nº 015/2024 IEL/SENAI assim como termos e certidão solicitadas no **item 3** deste Comunicado.

Requisitos Mínimos Exigidos para Deferimento de Inscrição
Formação ou Graduação mínima solicitada e descrita para vaga (com autenticação)
Pós Graduação e registro profissional quando exigidos e descritos (com autenticação)
Experiencia profissional na função com periodo minimo solicitado (com autenticação)
Termo de consentimento de coleta ,tratamento e eliminação de dados pessoais
Termo de Ciência e Concordância com o Comunicado do Processo Seletivo
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais
Currículo atualizado
Ficha de inscrição assinada

Conforme comunicado desta vaga:

3.1.3. Na modalidade de inscrições e entrega de documentos presenciais, estes, deverão ser apresentados em cópias autenticadas que serão entregues em envelope pardo identificado, levado pelo candidato, com todos os dados pessoais e o formulário de inscrição do candidato (anexo VI deste comunicado) já preenchido ao IEL Piauí. Os termos citados e solicitados (anexo II e III deste em única via original assinada a punho pelo candidato)
3.20. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste comunicado, sendo, portanto, considerado inscrito neste Processo Seletivo somente o candidato que cumprir todas as instruções descritas acima; A exclusão ou não envio de alguns dos documentos solicitados incorre no indeferimento de inscrição do candidato do processo seletivo. Candidatos que por algum motivo não entregarem todos os documentos comprobatórios e não comprovarem ter os Requisitos Exigidos ( item 2) para a vaga, terão suas inscrições indeferidas, ou seja não serão convocados para fase de avaliação comportamental e não terão sua análise curricular pontuada para publicação. Poderá haver ou não publicação com nomes de candidatos com inscrições indeferidas, a critério do contratante, podendo o candidato questionar o motivo do seu indeferimento através de recursos administrativos seguindo as devidas instruções deste no item 8 .
8.1. Facultar-se-á ao candidato interpor recurso nas etapas do presente processo seletivo, desde que devidamente fundamentado nos períodos previstos no cronograma do processo seletivo publicado, conforme modelo do formulário (anexo IV) não sendo permitido nesta fase de recursos, apresentação de documentos comprobatórios ou declarações de experiência profissional, escolaridade e formação exigidas pelo cargo ou ainda RG/CPF que não tenham sido solicitados na etapa de inscrição e/ou análise curricular deste processo seletivo.

	Analista Superior III	Situação da Inscrição
01	Jessica Maria Fontenele Silva	Indeferida
03	Thamires de Oliveira Alves	Indeferida

Teresina, 19 de novembro de 2024

  
Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Instituto Euvaldo Lodi – Piauí 2024